



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Pedro Bezerra Menezes - Bairro Manoel Costa Morais - CEP 63475-000 - Jaguaribe - CE - www.ifce.edu.br  
387

## EDITAL Nº 21/2023 GAB-JAG/DG-JAG/JAGUARIBE-IFCE

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO "MATEMÁTICA BÁSICA"

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JAGUARIBE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado por meio da [Portaria Nº 192, de 25 de fevereiro de 2021](#), publicada no Diário Oficial da União em 01 de março de 2021, no uso das competências delegadas exclusivamente aos Diretores-Gerais dos Campi do IFCE por meio da Portaria Nº 238/GABR/REITORIA (SEI 2436193), de 01 de março de 2021, conjuntamente com a Coordenadoria de Pesquisa e Extensão, torna pública as inscrições, no período de **26 de julho a 02 de agosto de 2023**, para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão "Matemática Básica".

#### 1. DAS FINALIDADES

- 1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.
- 1.2. São objetivos específicos do curso:
  - a) Identificar os níveis de aprendizagem matemática dos estudantes;
  - b) Realizar uma avaliação inicial para identificar o conhecimento prévio dos alunos em relação aos conteúdos de matemática básica;
  - c) Desenvolver habilidades e competências matemáticas no uso de cálculos aritméticos e algébricos;
  - d) Proporcionar aos alunos a oportunidade de aprimorar suas habilidades em cálculos matemáticos, tanto aritméticos quanto algébricos;
  - e) Construir relações a partir de problemas encontrados no cotidiano;
  - f) Estimular os alunos a aplicar os conhecimentos matemáticos na resolução de problemas do cotidiano.
- 1.3. Este edital e todas as publicações relacionadas a este processo seletivo serão divulgadas no [Boletim de Serviços Eletrônico do IFCE - Campus Jaguaribe](#) e na [Página IFCE - Campus Jaguaribe / Editais](#), sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações realizadas.

#### 2. DA OFERTA DAS VAGAS

- 2.1. Serão ofertadas o total de **20** vagas, estando distribuídas da seguinte forma:
  - a) Número de vagas para a comunidade externa: **10**.
  - b) Número de vagas para a comunidade interna: **10**.
- 2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

2.3. O número mínimo de inscrições para a realização do curso é de 50% do total das vagas definidas na subseção 2.1, ficando a critério do Campus Jaguaribe ofertá-lo ou não caso esse quantitativo não seja atingido.

### 3. DO PÚBLICO-ALVO

- 3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:
- a) Jovens e adultos, residentes na cidade de Jaguaribe e adjacências, que tenham concluído o Ensino Fundamental em escolas públicas ou sejam bolsistas de colégios privados ou que já tenham concluído o Ensino Médio;
  - b) Pessoas que já atuam no mercado de trabalho formal/informal (trabalhadores em geral) que desejam qualificar-se para o mercado de trabalho.

### 4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá comparecer presencialmente à **Recepção do IFCE - Campus Jaguaribe**, no período de **26 de julho a 02 de agosto de 2023**, para efetivar sua inscrição no Curso.

4.1.1. O candidato deverá entregar na recepção do campus a documentação comprobatória descrita a seguir e, somente no caso de a mesma estar completa, deverá preencher a ficha de inscrição disponível na Recepção.

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, até a data final do período de inscrições, sem prorrogação, em original e cópia, a qual ficará retida no IFCE - Campus Jaguaribe.

4.2.1. São documentos exigidos para a efetivação da inscrição:

- a) Formulário de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchido;
- b) RG;
- c) CPF (original e cópia) - caso o documento de identidade já contenha o CPF, não precisa apresentar o CPF em separado;
- d) Comprovante de endereço com CEP;
- e) Comprovante de escolaridade (somente para quem ainda estiver estudando) ou; Diploma ou Certificado de conclusão do ensino médio (para quem já concluiu o estudo em escola pública) e/ou; Declaração da instituição privada que comprove que a(o) aluna(o) estudou ou ainda estuda na instituição enquanto bolsista;
- f) Uma foto 3x4 (esta poderá ser entregue posteriormente, por e-mail).

4.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher o formulário de inscrição com seu N° de matrícula (alunos) ou SIAPE (servidores).

4.3. A inscrição implica, automaticamente, no conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE - Campus Jaguaribe nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável no ato de matrícula.

4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, ele poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.7. O IFCE - Campus Jaguaribe não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: [cpex.jaguaribe@ifce.edu.br](mailto:cpex.jaguaribe@ifce.edu.br) ou pelo telefone: (85) 3455-3030.

## 5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. A seleção consiste na classificação de candidatos conforme os critérios a seguir:

- a) Ordem de inscrições, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso;
- b) Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE - Campus Jaguaribe convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.1.

5.2. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada no dia **04 de agosto de 2023** nos seguintes locais:

- a) Recepção do IFCE Campus Jaguaribe.
- b) [Página IFCE - Campus Jaguaribe / Editais](#).

5.3. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Pesquisa e Extensão ou através do e-mail: [cpex.jaguaribe@ifce.edu.br](mailto:cpex.jaguaribe@ifce.edu.br).

## 6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma "lista de espera" cujos nomes, na ordem de classificação, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula ou a dois dias seguidos de aula ao longo do primeiro mês do curso e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

## 7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possui as seguintes características:

- a) Carga horária: 40 h, com duração estimada de 4 meses;
- b) Caso haja mudança de datas, os discentes serão avisados com antecedência.
- c) As aulas ocorrerão nas dependências do IFCE Campus Jaguaribe, sendo ministradas de forma expositiva, com dinâmicas de grupos, recursos audiovisuais, jogos e resolução de diversas situações problemas relacionados à temática embasada em autores renomados na pesquisa.

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas nos seguintes dias, horários e local:

- a) Dias e horários: **Terças-feiras**, 18:20 às 19:59;
- b) Local: **Sala 03** no IFCE - Campus Jaguaribe.

## 8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

- 8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.
- 8.2. Durante o curso, serão ministrados as seguintes disciplinas e Conteúdos Programáticos:

- I. Conjuntos e Relações (naturais, inteiros, racionais e irracionais).  
 II. Razão, proporção, grandezas direta e inversamente proporcionais, regra de três simples e composta.  
 III. Potenciação, radiciação e produtos notáveis.  
 IV. Equações de 1º e 2º graus. Inequações de 1º grau.  
 V. Problemas envolvendo Máximo Divisor Comum e Mínimo Múltiplo Comum  
 VI. Funções, Interpretação de Gráficos e Tabelas  
 VII. Noções de probabilidade  
 VIII. Unidades de medida e escalas  
 IX. Expressões matemáticas

- 8.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, no simulado, o percentual mínimo de 60% do aproveitamento.

## 9. DO CRONOGRAMA

- 9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

**Tabela 1 - Cronograma de atividades**

| ATIVIDADES                              | DATAS                              | LOCAL   |
|---|------------------------------------|---|
| Publicação do edital                    | 25 de julho de 2023                | <a href="#">Boletim de Serviços Eletrônico do IFCE - Campus Jaguaribe</a> e na <a href="#">Página IFCE - Campus Jaguaribe / Editais</a>                           |
| Período de inscrição                    | 26 de julho à 02 de agosto de 2023 | Formulário de Inscrição (Anexo I), a ser entregue na Recepção do IFCE - Campus Jaguaribe  |
| Divulgação dos candidatos classificados | 04 de agosto de 2023               | Na Recepção do campus, no <a href="#">Boletim de Serviços Eletrônico do IFCE - Campus Jaguaribe</a> e na <a href="#">Página IFCE - Campus Jaguaribe / Editais</a> |
| Início das aulas                        | 08 de agosto 2023                  | IFCE - Campus Jaguaribe   |
| Previsão de término das aulas           | 19 de dezembro de 2023             | -   |

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Ao Campus Jaguaribe reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de inscrições estabelecido na subseção 2.3.
- 10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Diretoria-Geral do Campus Jaguaribe, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão campus.
- 10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenadoria de Pesquisa e Extensão, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Diretoria-Geral do Campus Jaguaribe.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Jaguaribe, 25 de julho de 2023.

*(Assinado Eletronicamente)*

**Elenira Firmo Machado**

Coordenadora de Pesquisa e Extensão | IFCE - Campus Jaguaribe

*(Assinado Eletronicamente)*

**Izamaro de Araújo**

Diretor-Geral | IFCE - Campus Jaguaribe



Documento assinado eletronicamente por **Izamaro de Araujo, Diretor(a) Geral do Campus Jaguaribe**, em 25/07/2023, às 11:33, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5115699** e o código CRC **67F3E53E**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
CAMPUS JAGUARIBE

## ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM LETRA DE FORMA!

NOME DO CANDIDATO:  N° DA INSCRIÇÃO:

DATA DE NASCIMENTO:  N° DA IDENTIDADE:  ÓRGÃO EXPEDIDOR:  N° do CPF:

ENDEREÇO:  N°:  COMPLEMENTO:

BAIRRO:  CIDADE:  CEP:

SEXO:  TELEFONE CELULAR:  TELEFONE RESIDENCIAL:  TELEFONE COMERCIAL:

E-MAIL:  PROFISSÃO:  NATURALIDADE:

ALUNO DO IFCE CAMPUS JAGURIBE? SIM  NÃO

Jaguaribe/CE \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

EDITAL Nº /2023

CURSO MATEMÁTICA BÁSICA

### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:  N° DA INSCRIÇÃO:

**CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA**

Deverá ser realizada, impreterivelmente,  
no primeiro dia de aula.

Início das aulas: dia 08/08/2023

**EM CASO DE DESISTÊNCIA DE VAGA,  
FAVOR CONTATAR ATRAVÉS DE E-MAIL**

jose.glaucio@ifce.edu.br

Jaguaribe/CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Servidor

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato